UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Faculdade de Computação
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1B - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4393 - www.facom.ufu.br - facom@ufu.br

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO - ANO 2026

PROCESSO Nº 23117.033271/2026-87

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC)

FACULDADE DE COMPUTAÇÃO - UFU

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU EM CIÊNCIA DE DADOS APLICADA*

O PRESENTE PROJETO TEM POR BASE E OBSERVÂNCIA ÀS SEGUINTES NORMATIVAS:

Resolução 07/2016 do CONPEP;

TAC Processo nº. 7181-07.2012.4.01.3803;

Recomendação do Ministério Público Ofício 1487/2017/3ªPJ/UDI de 01/12/2017;

Resolução 01/2018 do CNE/CES; Resolução 08/2017 do Conselho Diretor;

Portaria R nº. 134/2005;

Portaria R nº 338, de 25 de agosto de 2022, alterada Portaria pela R nº.342, de 13 de setembro de 2022;

Regimento Geral da Universidade Federal De Uberlândia dentre outras;

PROJETO PEDAGÓGICO

1. JUSTIFICATIVAS

Atualmente são necessários profissionais especializados em data science em diversas áreas. A formação desses profissionais deve visar a capacitação em metodologias e técnicas necessárias e adequadas para:

1) Manipulação de dados;
2) Visualização e Exploração de resultados;
3) Interpretação dos dados, análise de problema e representação por meio de modelagem;
4) Interpretação de grandes quantidades de dados representando problemas complexos provenientes de setores avançados da economia e múltiplas áreas de aplicação

A Faculdade de Computação da UFU tem um grande grupo de docentes altamente qualificados que podem oferecer esse treinamento para esses profissionais que está em grande demanda. Essa formação enquadra-se como uma Pós-graduação *lato sensu,* construindo-se em curso de especialização, meio adequado de atender essa demanda.

2. PÚBLICO ALVO

Profissionais envolvidos com grandes quantidades de dados que podem representar valor agregado para a organização em que estão inseridos.

Esse público necessita de treinamento específico para introdução e aquisição de habilidade para manipulação, visualização e análise de conjuntos dados pequenos, grandes e/ou complexos com o objetivo de auxiliar o processo de tomada de decisão e descoberta de conhecimento.

Espera-se formação básica em nível superior, por exemplo, engenharia, administração, biologia, economia, estatística, ciência da computação, sistemas de informação, gestão da informação e áreas correlatas.

3. OBJETIVOS

3.1. GERAIS

Capacitar profissionais com conhecimentos em Ciência de Dados e técnicas relacionadas aplicáveis em situações práticas em diversos tipos de organizações. Serão cobertos conceitos básicos que permitirão o profissional aplicar seu conhecimento em problemas reais.

3.2. ESPECÍFICOS

Formar e atualizar profissionais com as seguintes habilidades, com fundamentos teóricos e práticos:

1) Preparação e Manipulação de dados
2) Consulta e uso de bancos de dados
3) Modelagem com técnicas estatísticas e computacionais
4) Processo de descoberta de conhecimento
5) Produção de relatórios para auxílio à tomada de decisão
6) Aplicação de técnicas em problemas práticos

Contribuir para o desenvolvimento da sociedade com a formação de especialistas de alta qualidade em tecnologias de ponta.

Promover interações interdisciplinares entre as áreas dos profissionais e a ciência de dados.

4. METODOLOGIA

O curso terá a duração de 18 meses e será desenvolvido de forma totalmente remota. O curso está estruturado da seguinte forma: a) disciplinas com carga horária síncrona e assíncrona e b) trabalho de conclusão de curso (TCC). Os primeiros 12 meses correspondem ao período das disciplinas, enquanto que os últimos seis meses serão reservados para a confecção e defesa do trabalho de conclusão de curso.

As atividades síncronas consistem de aulas expositivas e debates e serão realizadas utilizando a plataforma de videoconferência Microsoft Teams. Tais atividades terão uma carga de 284 horas.

As atividades assíncronas consistem de atividades propostas e assistidas pelos docentes como leituras dirigidas, vídeos e exercícios diversos. A plataforma de videoconferência Microsoft Teams será utilizada para condução de tais atividades. No total, as atividades assíncronas terão uma carga de 76 horas.

A soma das atividades síncronas e assíncronas forma a carga horária total do curso - 360 horas.

O curso será finalizado com um trabalho de conclusão de curso, onde cada aluno se aprofundará em um tema da área de Ciência de Dados Aplicada, sob a supervisão dos professores orientadores do curso.

As disciplinas serão ministradas em seis módulos de quatro a oito semanas cada um dependendo das cargas horárias das disciplinas de cada módulo. Haverá quatro semanas livres de descanso espalhadas durante o calendário. Dessa forma, o aluno tem um tempo para descansar e refletir sobre o que foi visto até aquele momento. Cada módulo contemplará duas disciplinas. Detalhes sobre a organização dos módulos estão na Seção 16.

5. CARGA-HORÁRIA

O curso terá a duração de **360** (trezentos e sessenta) horas, nestas não computado o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, e o reservado, obrigatoriamente, para a elaboração de monografia ou trabalho de conclusão de curso.

Inciso I do Art. 3º Resolução 07/2016: "ter carga horária mínima de 360 horas, nestas não computado o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, e o reservado, obrigatoriamente, para a elaboração de monografia ou trabalho de conclusão de curso".

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. DE REQUISITO MÍNIMO

Requisito Mínimo: Ser portador de Diploma de Curso Superior ou Tecnólogo graduado em nível superior.

As vagas disponíveis para os Cursos de Especialização são destinadas a alunos egressos de Cursos de Graduação de longa duração (graduação plena) e tecnólogos graduados em nível superior reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC). Não serão admitidas inscrições de egressos de Cursos de formação de tecnólogos que não sejam equiparados a cursos de graduação, assim como de cursos de curta duração, sequencial ou assemelhados. Parágrafo 1º do Art. 16 da Resolução 07/2016.

6.2. DE INSCRIÇÃO

Os candidatos ao Curso deverão requerer sua inscrição, no site da FAU (www.fau.org.br), em período divulgado em edital , preenchendo o formulário de inscrição e realizando o pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 100,00 (cem reais).

6.3. DE SELEÇÃO

Os candidatos serão selecionados através de análise curricular. O ingresso nos cursos de pós-graduação *Lato sensu* da Universidade será realizado, obrigatoriamente, mediante aprovação em processo seletivo classificatório e eliminatório de acordo com as normas estabelecidas pela legislação vigente. Art. 14 da Resolução 07/2016.

6.4. DE MATRÍCULA

Os candidatos selecionados serão matriculados no curso mediante aceite contratual (online) com a Fundação de Apoio Universitário - FAU na data da matrícula, constante no cronograma do edital. E os documentos pessoais, incluído o Diploma de graduação, devem ser enviados durante o processo seletivo de seleção/classificação dos aprovados.

7. ÓRGÃO ACADÊMICO PROPONENTE E EXECUTOR

Proponente: Faculdade de Computação – UFU.

Executor: Faculdade de Computação – UFU.

8. ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

Universidade Federal de Uberlândia – UFU.

Fundação de Apoio Universitário – FAU.

9. COORDENADOR(A)

Nome: Henrique Coelho Fernandes.

Unidade Acadêmica: Faculdade de Computação (FACOM).

Titulação: Doutor.

***Incluir documento comprove ser docente permanente vinculado ao stricto sensu nos termos do TAC.**

10. CORPO DOCENTE (VINCULAÇÃO)

A tabela abaixo contempla todo o corpo docente, ou seja, docentes que irão ministrar disciplinas e docentes que irão orientar monografia.

	Nome	Titulação	Perfil	Vínculo	Lotação	Regime de trabalho
1	André Ricardo Backes	Doutorado	Docente	Outro	Externo	Horista
2	Bruno Augusto Nassif Travençolo	Doutorado	Docente	Estatutário	FACOM/UFU	Integral
3	Elaine Ribeiro de Faria Paiva	Doutorado	Docente	Estatutário	FACOM/UFU	Integral
4	Fabíola Souza Fernandes Pereira	Doutorado	Docente	Estatutário	FACOM/UFU	Integral
5	Henrique Coelho Fernandes	Doutorado	Docente	Estatutário	FACOM/UFU	Integral
6	José Gustavo de Souza Paiva	Doutorado	Docente	Estatutário	FACOM/UFU	Integral
7	Marcelo de Almeida Maia	Doutorado	Docente	Estatutário	FACOM/UFU	Integral
8	Marcelos Keese Albertini	Doutorado	Docente	Estatutário	FACOM/UFU	Parcial

9	Marcelo Zanchetta do Nascimento	Doutorado	Docente	Estatutário	FACOM/UFU	Integral
10	Maria Camila Nardini Barioni	Doutorado	Docente	Estatutário	FACOM/UFU	Integral
11	Mauricio Cunha Escarpinati	Doutorado	Docente	Estatutário	FACOM/UFU	Integral
12	Murillo Guimarães Carneiro	Doutorado	Docente	Estatutário	FACOM/UFU	Integral
13	Paulo Henrique Ribeiro Gabriel	Doutorado	Docente	Estatutário	FACOM/UFU	Integral
14	Pedro Franklin Cardoso Silva	Doutorado	Docente	Estatutário	IME/UFU	Integral
15	Vânia de Fátima Lemes de Miranda	Doutorado	Docente	Estatutário	IME/UFU	Integral

-	Qtd.	%
Professores UFU	14	93,0
Professores de Outras Instituições de Ensino	1	0,7
TOTAL	**15**	**100**

***Pelo menos 2/3 dos professores devem ser do quadro de docentes da UFU, conforme Parágrafo 2º do Art 22 da Resolução 07/2016.e Portaria SEI REITO nº 872/2018** .

11. NÚMERO DE VAGAS

Máximo: 60

Mínimo: 40.

(*) Incluso o número de vagas para bolsistas nos termos do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC do Processo nº. 7181-07.2012.4.01.3803 – (Resolução CONSUN 35/2017).

(**) Serão reservadas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas.

(***) Serão reservadas aos pretos, pardos e indígenas 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas.

NÚMERO DE VEZES QUE O CURSO FOI OFERECIDO

A primeira oferta foi presencial. O máximo foi 44 vagas e o foi ofertado com 14 matriculados.

12. PERÍODO PREVISTO DE REALIZAÇÃO

Início:	15/02/2027
Término:	15/08/2028

***Incluir o período destinado à realização da monografia, ou trabalho de conclusão do curso, conforme check list/anexo Portaria SEI REITO nº 872/2018**.

13. LOCAL DE REALIZAÇÃO

Curso remoto ministrado com auxílio da ferramenta institucional Microsoft Teams.

14. HORÁRIO

Os encontros síncronos serão feitos semanalmente em seis módulos. Dia e horário dos encontros:

Terça-feira das 19:00 às 21:00 horas.

Quinta-feira das 19:00 às 21:00 horas.

Sábado das 08:00 às 12:00 horas.

15. ESTRUTURA CURRICULAR

(As fichas de cada disciplina estão anexadas no processo SEI nº 23117.033271/2026-87).

Docente	Disciplina	C.H. Teórica	C.H. Prática	C.H.
Mauricio Cunha Escarpinati	Linguagem de Programação para Data Science (PROG)	32	8	40
Bruno Augusto Nassif Travençolo	Introdução a Banco de Dados e SQL (SQL)	28	8	36
Vânia de Fatima Lemes de Miranda	Introdução à Estatística (EST)	28	4	32
Pedro Franklin Cardoso Silva	Técnicas de Preparação de Dados (DADOS)	16	8	24
André Ricardo Backes	Introdução a Técnicas de Classificação (CLASS)	16	8	24
Paulo Henrique Ribeiro Gabriel	Introdução a Técnicas de Regressão (REG)	16	4	20
Marcelo Zanchetta do Nascimento	Introdução a Técnicas Exploratórias (EXP)	32	12	44
Marcelo Keese Albertini	IA Generativa e Grandes Modelos de Linguagem (LLM)	28	8	36
Fabíola Souza Fernandes Pereira	Data Warehousing, Business Intelligence e Analytics (DW)	28	8	36
José Gustavo de Souza Paiva	Técnicas de Visualização de Tendências e Produção de relatórios (VIS)	28	8	36
Marcelo Keese Albertini; Elaine Ribeiro de Faria Paiva; Marcelo de Almeida Maia; Murillo Guimarães Carneiro; Henrique Coelho Fernandes	Estudos de casos (CASOS)	24	0	24
Maria Camila Nardini Barioni	Metodologia Científica para Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	8	0	8
Total		**284**	**76**	**360**

16. **CALENDÁRIO PRELIMINAR**

CÓDIGO	DISCIPLINA	C. H.	PROFESSORES	Data início	Data fim
PROG	Linguagem de Programação para Data Science (PROG)	40	Mauricio Cunha Escarpinati	16/02/2027	01/04/2027
SQL	Introdução a Banco de Dados e SQL (SQL)	36	Bruno Augusto Nassif Travençolo	20/02/2027	10/04/2027
DES	Descanso	-	-	11/04/2027	17/04/2027
EST	Introdução à Estatística (EST)	32	Vânia de Fatima Lemes de Miranda	20/04/2027	10/06/2027

DADOS	Técnicas de Preparação de Dados (DADOS)	24	Pedro Franklin Cardoso Silva	24/04/2027	22/05/2027
DES	Descanso	-	-	23/05/2027	29/05/2027
CLASS	Introdução a Técnicas de Classificação (CLASS)	24	André Ricardo Backes	15/06/2027	08/07/2027
REG	Introdução a Técnicas de Regressão (REG)	20	Paulo Henrique Ribeiro Gabriel	19/06/2027	10/07/2027
DES	Descanso	-	-	11/07/2027	17/07/2027
LLM	IA Generativa e Grandes Modelos de Linguagem (LLM)	36	Marcelo Keese Albertini	20/07/2027	09/09/2027
EXP	Introdução a Técnicas Exploratórias (EXP)	44	Marcelo Zanchetta do Nascimento	24/07/2027	11/09/2027
DES	Descanso	-	-	12/09/2027	18/09/2027
DW	Data Warehousing, Business Intelligence e Analytics (DW)	36	Fabíola Souza Fernandes Pereira	21/09/2027	11/11/2027
VIS	Técnicas de Visualização de Tendências e Produção de relatórios (VIS)	36	José Gustavo de Souza Paiva	25/09/2027	13/11/2027
TCC	Preparação para Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	8	Maria Camila Nardini Barioni	27/11/2027	04/12/2027
CASOS	Estudos de casos (CASOS)	24	Vários	16/11/2027	16/12/2027
Total		**360**			

17. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APROVEITAMENTO

Prova escrita e trabalhos a critério de cada professor.

Aproveitamento: o aproveitamento nas atividades avaliativas do curso, incluindo disciplinas e monografias ou trabalho de conclusão do curso, será aferido por meio de conceito, conforme escala abaixo:

I – “A” – Excelente (de 90 a 100% de aproveitamento);

II – “B” – Bom (de 75 a 89% de aproveitamento);

III – “C” – Regular (de 60 a 74% de aproveitamento);

IV – “D” – Insuficiente (de 40 a 59% de aproveitamento); e

V – “E” – Reprovado (de 0 a 39% de aproveitamento).

Será aprovado em cada atividade avaliativa o aluno que obtiver conceito igual ou superior a "C". O aluno que obtiver o conceito "D" em qualquer atividade avaliativa poderá ser re-submetido, uma única vez, a nova avaliação dentro do tempo de realização do curso, mediante requerimento do aluno. O aluno que obtiver conceito "E" não terá direito a nova avaliação na atividade avaliativa correspondente.

Frequência: Mínimo de 75% das aulas dadas, observando o total das horas do curso e de cada disciplina, conforme RESOLUÇÃO 07/2016 CONPEP e RESOLUÇÃO Nº 01/2018-CSE/CNE, de 06.04.2018.

Frequência mínima exigida em cada disciplina, para efeito de aprovação, será de 75% da carga horária correspondente. Parágrafo 1º do art. 19 da Resolução 07/2016.

Trabalho Final: Os alunos que concluírem todos os créditos deverão apresentar um trabalho de conclusão de curso – TCC versando sobre um dos temas vistos durante o curso, com um mínimo de 15 (quinze) e um máximo de 30 (trinta) páginas. Os TCC deverão receber orientações de Professores vinculados à UFU, conforme Anexo "Relação de orientadores de TCC", devendo receber, para ser aprovado, conceito A (aprovado-muito bom), B (aprovado-bom) ou C (aprovado).

Certificado: Aos alunos que concluírem o curso, nos termos do regulamento respectivo, e, depois de atendidas todas as exigências acadêmicas, será outorgado o Certificado de Pós-graduação *Lato Sensu* - Especialização/MBA em **Ciência de Dados Aplicada**. Nos termos da Resolução 01 de 06 de abril de 2018 do CNE/CES e Resolução 07/2016 CONPEP UFU.

*****Em casos justificados, ao aluno que tenha sido **desligado** do curso poderá, mediante **requerimento específico**, ser emitido certificado de **aperfeiçoamento** na área, obedecendo à legislação vigente e às especificidades definidas pelo curso ao qual esteja vinculado, desde que tenha cumprido **pelo menos 75% da carga horária** total do curso nos termos do art. 33 Resolução 07/2016 CONPEP.

18. VIABILIDADE DA PROPOSTA

19. RECURSOS HUMANOS

(A) Documentos de Cessão dos Docentes anexos no processo SEI nº 23117.058991/2022-21.

(B) Resumos dos Currículos Lattes dos Docentes anexos no processo SEI nº 23117.058991/2022-21.

PROFESSOR	C.H.	Orientação de TCC (S/N)	LOTAÇÃO	TITULAÇÃO
André Ricardo Backes	24	N	Externo	Doutorado
Bruno Augusto Nassif Travençolo	36	S	FACOM/UFU	Doutorado
Elaine Ribeiro de Faria Paiva	4	S	FACOM/UFU	Doutorado
Fabíola Souza Fernandes Pereira	36	S	FACOM/UFU	Doutorado
Henrique Coelho Fernandes	8	S	FACOM/UFU	Doutorado
José Gustavo de Souza Paiva	36	S	FACOM/UFU	Doutorado
Marcelo de Almeida Maia	4	S	FACOM/UFU	Doutorado
Marcelo Keese Albertini	40	S	FACOM/UFU	Doutorado
Marcelo Zanchetta do Nascimento	44	S	FACOM/UFU	Doutorado
Maria Camila Nardini Barioni	8	S	FACOM/UFU	Doutorado
Mauricio Cunha Escarpinati	40	S	FACOM/UFU	Doutorado
Murillo Guimarães Carneiro	4	S	FACOM/UFU	Doutorado
Paulo Henrique Ribeiro Gabriel	20	S	FACOM/UFU	Doutorado
Pedro Franklin Cardoso Silva	24	S	IME/UFU	Doutorado
Vânia de Fátima Lemes de Miranda	32	S	IME/UFU	Doutorado
Total	**360**		-	-

Conforme Resolução 07/2016 Art. 22 e Portaria SEI REITO nº 872, de 13 de setembro de 2018:

*50% dos professores devem ser mestres ou doutores;

*2/3 dos professores devem ser do quadro da UFU;

*A carga horária do docente deve ser de até 20% da carga horária total ministrada;

20. RECURSOS MATERIAIS

Sem necessidade de recursos materiais. Curso online e remoto.

21. INFRAESTRUTURA

Sem necessidade de infraestrutura de espaço físico para ministrar o curso. Curso online e remoto.

22. RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS

RECEITA		**DESPESA**	
ESPECIFICAÇÃO	**Valor R$**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Valor R$**
Mensalidades	R$ 431.280,00	Serviços de Terceiros PJ	-
		Serviços de Terceiros PF	-
(40 alunos * 18 meses * R$599)		Custeio e Capital	R$ 140.458,58
		Pessoal	R$ 173.231,02
Inscrições	R$ 4.400,00	Repasses	R$ 121.990,40
(44 inscrições * R$100)			
Total R$	**R$ 435.680,00**	**Total R$**	**R$ 435.680,00**

23. DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS

23.1. RECEITA

RECEITA	
ESPECIFICAÇÃO	**Valor R$**
Mensalidades	R$ 431.280,00
(40 alunos * 18 meses * R$599)	
Inscrições	R$ 4.400,00
(44 inscrições * R$100)	
Total R$	**R$ 435.680,00**

23.2. DESPESAS

A) PESSOAL	**VALOR R$**
1. Pró-labore coordenador (18 meses * R$ 975,51)	R$ 17.559,18
2. Pró-labore técnicos para apoio durantes as aulas de laboratório (12 meses * R$0)	R$ -
3. Pró-labore dos Professores (360 horas aula * R$230)	R$ 82.800,00
4. Pró-labore dos Professores – Visitantes Outros (___ horas aula * R$___,__)	R$ -

5. Pró-labore dos Professores para Orientação de Monografia (44 alunos x R$1000)	R$ 44.000,00
6. Bolsa monitores R$ 0 a hora de aula prática	R$ -
6. INSS sobre Pró-labore (20%) - inclui serviços de palestrantes terceiros	R$ 28.871,84
SUBTOTAL 1	**R$ 173.231,02**

B) CUSTEIO E CAPITAL	**VALOR R$**
1. Serviços de Terceiros (Pessoa física)	R$ -
1.1 Palestrantes	R$ 4.000,00
2. Serviços de Terceiros (Pessoa jurídica)	R$ -
2.1 Captação de alunos	R$ 6.575,20
2.2 Despesas bancárias (boletos)	R$ 1.566,00
2.3 Coffee break (Alimentação)	R$ 3.000,00
3. Passagens	R$ 6.000,00
4. Hospedagem	R$ -
5. Material de Consumo (Materiais de escritório: folhas sulfite, tonners, caneta etc.)	R$ 13.545,00
6. Material Permanente	R$ 103.772,38
7. Reembolsos	R$ -
8. Diárias para convidados e palestrantes	R$ 2.000,00
9. Outros - Eventuais/Reserva Técnica	R$-
SUBTOTAL 2	**R$ 140.458,58**

C) PERCENTUAIS DAS UNIDADES (Resolução Nº 08/2017 CONDIR e TAC (Processo nº. 7181-07.2012.4.01.3803 - Item 7)).	**VALOR R$**
1. FAU (15%)	R$ 65.352,00
2. UFU Art. 57 §3º (3%)	R$ 13.070,40
3. Fomento UFU (10%)	R$ 43.568,00
SUBTOTAL 3	**R$ 121.990,40**

D) RECEITA MÍNIMA NECESSÁRIA (SUB. TOTAL 1+SUB. TOTAL 2+SUB. TOTAL 3)	**R$ 435.680,00**

24. DEMONSTRAÇÃO DETALHADA DAS DESPESAS

24.1. RECURSOS HUMANOS

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DOCENTES PARTICIPANTES	TITULAÇÃO	TEMPO GASTO NO PROJETO	VALOR DO PRÓ-LABORE
UFU/FACOM/FAU	André Ricardo Backes	Doutorado	24 h/a x R$ 230	R$ 5.520,00
UFU/FACOM/FAU	Bruno Augusto Nassif Travençolo	Doutorado	36 h/a x R$ 230	R$ 8.280,00
UFU/FACOM/FAU	Elaine Ribeiro de Faria Paiva	Doutorado	4 h/a x R$ 230	R$ 920,00
UFU/FACOM/FAU	Fabíola Souza Fernandes Pereira	Doutorado	36 h/a x R$ 230	R$ 8.280,00
UFU/FACOM/FAU	Henrique Coelho Fernandes	Doutorado	8 h/a x R$ 230	R$ 1.840,00

UFU/FACOM/FAU	José Gustavo de Souza Paiva	Doutorado	36 h/a x R$ 230	R$ 8.280,00
UFU/FACOM/FAU	Marcelo de Almeida Maia	Doutorado	4 h/a x R$ 230	R$ 920,00
UFU/FACOM/FAU	Marcelo Keese Albertini	Doutorado	40 h/a x R$ 230	R$ 9.200,00
UFU/FACOM/FAU	Marcelo Zanchetta do Nascimento	Doutorado	44 h/a x R$ 230	R$ 10.120,00
UFU/FACOM/FAU	Maria Camila Nardini Barioni	Doutorado	8 h/a x R$ 230	R$ 1.840,00
UFU/FACOM/FAU	Mauricio Cunha Escarpinati	Doutorado	40 h/a x R$ 230	R$ 9.200,00
UFU/FACOM/FAU	Murillo Guimarães Carneiro	Doutorado	4 h/a x R$ 230	R$ 920,00
UFU/FACOM/FAU	Paulo Henrique Ribeiro Gabriel	Doutorado	20 h/a x R$ 230	R$ 4.600,00
UFU/FACOM/FAU	Pedro Franklin Cardoso Silva	Doutorado	24 h/a x R$ 230	R$ 5.520,00
UFU/FACOM/FAU	Vânia de Fátima Lemes de Miranda	Doutorado	32 h/a x R$ 230	R$ 7.360,00
***COORDENAÇÃO**				
UFU/FACOM/FAU	Henrique Coelho Fernandes	Doutorado	18 M x R$975,51	R$ 17.559,18
ORIENTAÇÃO DE MONOGRAFIA				
UFU/FACOM/FAU	Bruno Augusto Nassif Travençolo	Doutorado	4 alunos x R$ 1.000	R$ 4.000,00
UFU/FACOM/FAU	Elaine Ribeiro de Faria Paiva	Doutorado	3 alunos x R$ 1.000	R$ 3.000,00
UFU/FACOM/FAU	Fabíola Souza Fernandes Pereira	Doutorado	3 alunos x R$ 1.000	R$ 3.000,00
UFU/FACOM/FAU	Henrique Coelho Fernandes	Doutorado	1 alunos x R$ 1.000	R$ 1.000,00
UFU/FACOM/FAU	José Gustavo de Souza Paiva	Doutorado	4 alunos x R$ 1.000	R$ 4.000,00
UFU/FACOM/FAU	Marcelo de Almeida Maia	Doutorado	3 alunos x R$ 1.000	R$ 3.000,00
UFU/FACOM/FAU	Marcelo Keese Albertini	Doutorado	3 alunos x R$ 1.000	R$ 3.000,00
UFU/FACOM/FAU	Marcelo Zanchetta do Nascimento	Doutorado	3 alunos x R$ 1.000	R$ 3.000,00
UFU/FACOM/FAU	Maria Camila Nardini Barioni	Doutorado	4 alunos x R$ 1.000	R$ 4.000,00
UFU/FACOM/FAU	Mauricio Cunha Escarpinati	Doutorado	3 alunos x R$ 1.000	R$ 3.000,00
UFU/FACOM/FAU	Murillo Guimarães Carneiro	Doutorado	3 alunos x R$ 1.000	R$ 3.000,00
UFU/FACOM/FAU	Paulo Henrique Ribeiro Gabriel	Doutorado	4 alunos x R$ 1.000	R$ 4.000,00
UFU/FACOM/FAU	Pedro Franklin Cardoso Silva	Doutorado	3 alunos x R$ 1.000	R$ 3.000,00
UFU/FACOM/FAU	Vânia de Fátima Lemes de Miranda	Doutorado	3 alunos x R$ 1.000	R$ 3.000,00

TOTAL				**R$ 144.359,18**

*** Art.25 da Resolução 07/2016 - Os orientadores acadêmicos das monografias ou trabalhos de conclusão de cursos deverão pertencer, preferencialmente, ao quadro de docentes da UFU com titulação de Doutor ou equivalente.**

24.2. **ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE CUSTOS
UFU/FACOM/FAU	INSS (20% sobre Pró-Labores)	R$ 28.871,84
TOTAL		**R$ 28.871,84**

24.3. **SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA**

ENTIDADERESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE CUSTOS
UFU/FACOM/FAU	Palestrantes (máximo de R$ 2000 cada)	R$ 4.000,00
TOTAL		**R$ 4.000,00**

24.4. **SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE CUSTOS
UFU/FACOM/FAU	Coffee break (Alimentação)	R$ 3.000,00
UFU/FACOM/FAU	Despesas bancárias (boletos)	R$ 1.566,00
UFU/FACOM/FAU	Captação de alunos	R$ 6.575,20
TOTAL		**R$ 7.472,64**

24.5. **PASSAGENS (TERRESTRES E AÉREAS)**

ENTIDADERESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE CUSTOS
UFU/FACOM/FAU	Passagens aéreas de 2 palestrantes nacionais	R$ 6.000,00
TOTAL		**R$ 6.000,00**

24.6. **HOSPEDAGEM**

ENTIDADERESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE CUSTOS
UFU/FACOM/FAU	-	-

24.7. **DIÁRIAS**

ENTIDADERESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE CUSTOS
UFU/FACOM/FAU	Quatro diárias de palestrantes (Máximo R$ 500,00 cada)	R$ 2.000,00
TOTAL		**R$ 2.000,00**

24.8. **MATERIAL DE CONSUMO**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE CUSTOS

UFU/FACOM/FAU	Materiais de escritório: folhas sulfite, tonners, caneta etc.	R$ 13.545,00
TOTAL		**R$ 13.545,00**

24.9. **MATERIAL PERMANENTE**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	CUSTOS	QUANTIDADE	CUSTO TOTAL
UFU/FACOM/FAU	Servidor	R$ 52.144,08	1	R$ 52.144,08
UFU/FACOM/FAU	No-break	R$ 5.300,00	2	R$ 10.600,00
UFU/FACOM/FAU	Laptop	R$ 8.132,05	4	R$ 32,528,20
UFU/FACOM/FAU	Projetor 4k	R$ 8.500,10	1	R$ 8.500,10
TOTAL			**R$ 103.772,38**	

24.10. **OUTROS CUSTOS**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE CUSTOS
UFU/FACOM/FAU	Repasse FAU	R$ 65.352,00
UFU/FACOM/FAU	Repasse UFU - 3% Art.57 §3º Resolução 08/2017 CONDIR.	R$ 13.070,40
UFU/FACOM/FAU	Fomento UFU – 10% TAC – Item 7.	R$ 43.568,00
TOTAL		**R$ 121.990,40**

24.11. **TOTAL DOS CUSTOS**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	(24.1+24.2+24.3+24.4+24.5+24.6+24.7+24.8+24.9+24.10)
UFU/FACOM/FAU	**R$ 435.680,00**

25. **COORDENADOR INDICADO**

NOME COMPLETO	ÓRGÃO	ASSINATURA (SEI)
Henrique Coelho Fernandes	FACOM	

26. **APROVAÇÃO DO PROJETO**

O Projeto Nº ____sob o título Curso de Especialização em **Segurança Cibernética**, foi aprovado pelo Conselho da **Faculdade de Computação** em reunião do dia ____ conforme deliberação constante da respectiva ata que foi assinada por todos os presentes à reunião e da qual é anexada uma cópia fiel a este projeto, autenticada pelo Diretor da Faculdade.

A presente deliberação é dada com os seguintes efeitos e condições:

a) A execução do objeto prevista no projeto é considerada atividade fim da Universidade na área de extensão e integrante das finalidades, objetivos e princípios fixados em seu Estatuto; participação dos servidores docentes e administrativos relacionados no Projeto se fará em nome e a serviço da Universidade Federal de Uberlândia; ditos servidores exercerão suas atividades, mesmo havendo percepção de bolsas, sem nenhum caráter de autonomia nem com vínculo empregatício perante a Fundação, mas sob o vínculo de sua condição de servidores públicos, sujeitos ao regime disciplinar e à avaliação de suas condutas e desempenho nos termos da Lei Nº 8.112/90 (Regime Único dos Servidores Públicos da União).

27. **ASSINATURAS (SEI)**

_____

Diretor da Faculdade de Computação.

ANEXOS (Documentos Gerados no SEI)

A – FICHAS DE DISCIPLINAS (7355728);
B – CESSÃO DOS DOCENTES – UNIDADES ACADÊMICAS / TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIDORES ();
C – COMPROVANTE DE RESERVA DE INFRAESTRUTURA ();
D – CURRÍCULO LATTES DOS DOCENTES();
E – RELAÇÃO DE ORIENTADORES DE TCC ();
F – TERMO DE COMPROMISSO DOS DOCENTES;
G – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DOS DOCENTES;
H - INSERIR/CONFERIR os ANEXOS DA PORTARIA SEI REITO Nº 872, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Coelho Fernandes**, **Professor(a) do Magistério Superior**, em 29/05/2026, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Sanches Miani**, **Diretor(a)**, em 16/06/2026, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7355617** e o código CRC **940DB661**.